

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2014.

Comunicação nº 264/14 - TJD/RJ

Despacho

Processo 343/14: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional

1. Ao **Esprof Atlético FC** para contrarrazoar no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) em face da decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional, que absolveu a associação quanto à imputação do art. 214 CBJD.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ